



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA
pgpa.biosfera.pro.br

EDITAL PNP/PGPA 001/2014

A Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, por intermédio do Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola (PGPA) da UFRPE, Unidade Acadêmica de Garanhuns nos termos do EDITAL Nº 001/2014 - MEC/CAPEs, DIVULGA que estão abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) bolsista com DOUTORADO, para o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD).

1. ÁREA DE ATUAÇÃO DO BOLSISTA

- a) Linha de ensino e pesquisa: FERTILIDADE DO SOLO, MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO, QUÍMICA AGRÍCOLA E AMBIENTAL;
- b) Projeto de Pesquisa: “FUNÇÕES BIOLÓGICAS DE SOLOS DO SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO E ESTOQUES DE ELEMENTOS BIOGÊNICOS (C, N, P, S)”;
- c) Objetivos:

Objetivo Geral

Avaliar as funções biológicas e estoques de C, N S e P biogênicos em solos do semi-árido brasileiro sob Caatinga em condições de diferentes altitudes e histórico de uso do solo.

Objetivos Específicos

- 1. Avaliar a atividade enzimática, microbiana e a estrutura de micro-organismos em solos do bioma Caatinga;
- 2. Mensurar os estoques de C, N, P e S biogênicos de solos sob caatinga;
- 3. Identificar e quantificar ácidos orgânicos de baixo peso molecular, realizar o fracionamento do carbono lábil e resistente de solos do bioma caatinga.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- a) possuir título de Doutor, na área de Ciências Agrárias, com trabalho de Tese na área de: FERTILIDADE DO SOLO, MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO, QUÍMICA AGRÍCOLA E AMBIENTAL;
- b) ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- c) ser brasileiro ou, no caso de candidatos estrangeiros, será concedido um prazo de até 24 (vinte e quatro) meses para que o mesmo decida pela opção de obter visto permanente no País;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- e) dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola;
- f) não ter vínculo empregatício ou estatutário;
- g) não ser aposentado;
- h) comprovar residência fixa em Garanhuns, PE, durante o período da bolsa;
- i) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes do CNPq;

j) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura e implementada a respectiva bolsa

3. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

- a) Realizar as atividades de pesquisa previstas no subprojeto aprovado pela Capes;
- b) Participar como docente em disciplinas de graduação e/ou Pós-Graduação;
- c) Co-orientar um aluno de mestrado;
- d) Comprometer-se em concorrer como orientador ao Programa de Iniciação Científica Voluntário (PIC) da UFRPE;
- e) Submeter projeto de pesquisa para apreciação pelas instâncias competentes da UFRPE;
- f) Comprometer-se em submeter artigos científicos em periódicos B1, A2 ou A1 conforme Qualis da CAPES, e em qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa apoiado pelo programa, citando o apoio da CAPES, da UFRPE e da FACEPE (quando contemplado com bolsa complementar concedida pela FACEPE), nas publicações;
- g) Participar de bancas examinadoras de defesas de monografias, dissertações e teses

4. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A avaliação e seleção dos candidatos será feita por uma Comissão presidida pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola, o coordenador do Projeto e por mais um docente da área de Solos, constituída exclusivamente com esta finalidade a qual avaliará, no processo seletivo, os seguintes requisitos:

- i) Currículo atualizado do candidato na Plataforma *Lattes*;

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online no período de 17 de fevereiro a 17 de março 2014, através do endereço www.editais.prppg.ufrpe.br das 10:00 h do dia 17 de fevereiro às 16:00 h do dia 17 de março, horário local de Recife. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem qualquer abreviação), ao endereço, incluindo Código de Endereçamento Postal – CEP, ao documento de identificação e ao Cadastro de Pessoa Física (CPF), exceto estrangeiro.

Para se inscrever, o candidato deverá obrigatoriamente ter Cadastro de Pessoa Física – CPF, exceto se estrangeiro, documento de identificação, endereço eletrônico (e-mail) válido e preencher todos os campos do Formulário de Inscrição, incluindo anexar os seguintes arquivos:

- Currículo *Lattes* atualizado em PDF
- Arquivo PDF único para diploma e histórico escolar da graduação, com no máximo 2 MB
- Arquivo PDF único para diploma e histórico escolar do mestrado, com no máximo 2 MB
- Arquivo PDF único para diploma e histórico escolar do doutorado, com no máximo 2 MB

6. DA VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

A vigência da Bolsa poderá ser de até 36 (trinta e seis meses) prorrogáveis por mais 24 meses, contados a partir da data da implantação da mesma. O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais e será paga diretamente pela Capes ao bolsista.

7. DO CRONOGRAMA

- Divulgação do Edital, 17/02/2014
- Período de Inscrição: 17/02/2014 a 17/03/2014
- Divulgação da Seleção: 04/04/2014
- Início das atividades: abril de 2014